



PROCESSO	ED-64/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 135/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a manifestação do Denunciante no sentido de não ter mais interesse no assunto que deu origem ao processo ED-64/2017, conforme fls. 97 dos autos;

Considerando os termos dos artigos 112 e 113 da Resolução CAU/BR nº 143/2017 dispondo:

112. O denunciante poderá, mediante manifestação escrita, desistir de prosseguir com processo ético-disciplinar.

(...)

Art. 113. A extinção do processo ético-disciplinar ocorrerá:

(...)

IV - quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Considerando os termos do Art. 49, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que “*cabera ao relator, respeitado o prazo para conclusão da instrução, submeter o relatório e voto fundamentado à aprovação pela CED/UF*”.

Considerando o parecer emitido pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando os termos § 5º, do Art. 49, da referida Resolução dispondo que “*A CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.*”

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Pela extinção e arquivamento do processo;
- 2 – Encaminhar o processo para apreciação e julgamento do Plenário do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 04 de dezembro de 2018

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrigo; Denise Antonucci; Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva; Poliana Risso Ueda, Rafael



Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; 00 abstenções e 01 ausência da Conselheira Leila Regina Diegoli.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Ricardo Aguillar da Silva
Membro